



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Emenda Modificativa nº 1, de 25. fevereiro de 2026

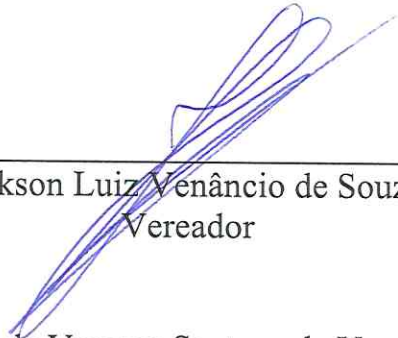
“Altera o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 02, de 16 de janeiro de 2025”.

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 02, de 16 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Estão aptos para receberem o prêmio instituído no “caput” deste artigo todos os estudantes matriculados no ensino fundamental e médio das escolas da rede pública municipal e estadual instaladas no Município de Santana da Vargem – MG. ”.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa melhorar a redação do parágrafo.



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador

Santana da Vargem Santana da Vargem, 25. fevereiro de 2026.